



Lei nº 948/2019

de 04 de Julho de 2019

**“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do
Município de Mirante da Serra para o
Exercício de 2020, e dá outras providências”**

O **Prefeito do Município de Mirante da Serra**, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mirante da Serra aprovou e ele sanciona a
seguinte lei:

LEI

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do orçamento programa
do Município de Mirante da Serra, para o exercício de 2020.

Art. 2º - O orçamento do Município de Mirante da Serra para o exercício de 2020
será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos
da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da
constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar nº101/2000 e Lei Orgânica
Municipal, compreendendo:

- I – As prioridades da Administração Municipal;
- II – As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III – As Metas Fiscais;
- IV – O Orçamento Fiscal;
- V – O controle da Despesa Pública;
- VI – As Disposições sobre o orçamento da Administração Indireta

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º - Constituem-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2020:

I – Promover e programar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, esporte e cultura e desenvolvimento social.

II – Promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaço de recreação e lazer para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

III – Promover o desenvolvimento econômico sustentável.

IV - Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;

V – Promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública;

Parágrafo único – O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidas no anexo II da presente Lei;

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes do anexo I desta Lei.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas da legislação pertinente.

Art. 6º - A proposta orçamentária, não conterá dispositivos estranhos à previsão de receita e a fixação de despesas, em face da Constituição Federal e à Lei Complementar 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:

I – O orçamento fiscal dos Poderes do Município;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – A seleção, em conjunto com a comunidade das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do município.

Parágrafo único - O poder Legislativo encaminhará ao poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de setembro;

Art. 7º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos
- III – Modernização nas ações governamentais.

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II – Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 9º - A inclusão de dotações na lei orçamentária de 2020 para o pagamento de precatórios parcelados, tendo em vista o disposto no art. 78 do ADCT, far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- I - Os créditos individualizados por beneficiário, cujo valor for superior a 05 (cinco) salários mínimos, serão objeto de parcelamento conforme regulamenta a Lei 283/2003, alterada pela Lei 588/2012 em parcelas iguais, anuais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a esse valor, excetuando-se o resíduo, se houver;

II - Os juros legais, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento, a partir da 2ª parcela, tendo como termo inicial o mês de janeiro do ano em que é devida a 2ª parcela.

Art. 10º-. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos devedores, encaminhará à Coordenação de Planejamento e de Orçamento e aos órgãos devedores, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, conforme determina o art.100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, e por grupo de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do art. 5º desta Lei, especificando:

- I – Número da ação originária;
- II – Data do ajuizamento da ação originária,
- III – Número do precatório;
- IV – Tipo de causa julgada;
- V – Data da autuação do precatório;
- VI – Nome do beneficiário;
- VII – Valor do precatório a ser pago;
- VIII – Data do trânsito em julgado; e
- IX – Número da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º As informações previstas no caput deste artigo serão encaminhadas até 30 de julho de 2019 ou 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Lei, prevalecendo o que ocorrer por último, na forma de banco de dados, por intermédio dos órgãos.

§ 2º Os órgãos e entidades devedores, referidos no caput deste artigo, comunicarão ao Departamento de Orçamento e Convênios, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 3º Além das informações contidas nos incisos do caput deste artigo, o Poder Judiciário encaminhará ao Departamento de Orçamento e Convênios, aos órgãos devedores, os valores individualizados, por nome do autor/beneficiário do crédito e

sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

§ 4º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100 da Constituição e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do ADCT, observará, no exercício de 2020, inclusive em relação às causas trabalhistas, a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial - Nacional (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO V

DAS METAS FISCAIS

Art. 11º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão de receita para o exercício.

Art.12 - As receitas serão estimadas com base em programa de projeção fornecido pelo TCE-RO, e as despesas serão estimadas com base nos preços vigentes no mês de junho de 2019, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com o Anexo I de Metas Fiscais que integram esta Lei.

§1º - Na estimativa das receitas e as despesas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2019, incumbindo à administração:

- I - Atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - Editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;
- III – Expandir o número de contribuintes
- IV – Atualizar cadastro imobiliário fiscal;

V - Demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de resto a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 13 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente.

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

V - Utilizar excesso de arrecadação unicamente para a cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas a origem do excesso.

VI - Remanejar, através de créditos adicionais suplementares as despesas previstas para projetos e atividade, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo.

VII - O remanejamento das despesas entre os órgãos e setores governamentais, em razão da celebração de convênios com entidades externas ao Município, poderá se dar independente de Autorização Legislativa, sem que desobrigue o Poder Executivo de referendar seus compromissos externos junto ao Poder Legislativo.

VIII - A solicitação de abertura de crédito será acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa e a indicação dos efetivos cancelamentos de

dotações, sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações de créditos e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 14 - Se o projeto de Lei Orçamentária para 2020, não for aprovado até o término da sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será, de imediato convocada extraordinariamente por seu presidente, na forma da Lei orgânica.

Parágrafo único – se o Projeto da Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2019, fica o Poder Executivo Autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 15 – Para atender ao disposto na Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I – Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- II - Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do município;
- III – Emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 16 – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município e seus fundos, órgãos, e as entidades da administração indireta.

Art. 17 – A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de créditos e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.)

Art. 18 – As despesas com pessoal e encargos sociais dos poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar 101/2000 e os aumentos para o exercício de 2020, negociados entre a administração municipal e os servidores na data base, ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 19 – A reserva de contingência será limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Art. 20 – Para efeito do cumprimento do §3º, artigo 16 da Lei complementar 101/2000. Será considerada irrelevante a despesa inquebrável no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 21 – As Leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

I – Pessoal e encargos sociais

II – Juros e amortização da dívida pública

III – Contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos

IV – Transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipal;

V – Ações judiciais objeto de precatórios

VI – Despesa vinculada constitucionalmente às parcelas da receita de impostos;

Art. 22 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do anexo II desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Art. 23 – A concessão de transferência de recursos orçamentários a entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas na legislação atinente;

§ único - contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos.

Art. 24 – O município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do disposto no artigo 212 da constituição Federal.

Art. 25 – O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde conforme o disposto no inciso II, artigo 7º da emenda constitucional 29/2000.

Art. 26 – A proposta orçamentária. Que o poder Executivo encaminhará ao Poder legislativo antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei orçamentária

III - Tabelas explicativas da receita e despesa dos 03 (três) últimos exercícios.

Art. 27 - integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações diretas e indiretas.

I – Sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;

II–Sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;

III - Sumário da receita por fonte;

IV - Quadro de dotações por órgãos do governo e da administração;

Art. 28 – Caberá ao Departamento de Orçamento e Convênios, a coordenação da elaboração do orçamento de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 29 – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a

possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, a seguinte sequência:

I - Limitação das despesas com:

- a) Aquisição de equipamentos
- b) Inversões e investimentos em obras;
- c) Horas extraordinárias;
- d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II – Redução do percentual das despesas com:

- a) Aquisição de material de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos

Parágrafo único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 30 – Os órgãos da administração indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao poder executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 31 – O poder executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes à despesa com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar 101/2000.

Art. 32 – A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

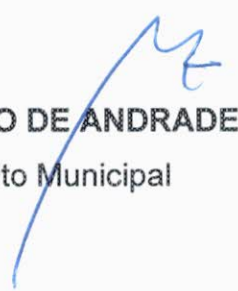
Art. 33 – O orçamento da administração indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

Art. 34 - O poder Executivo, mediante projeto de Lei, proporá a Inclusão na Lei Orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por Lei no decorrer do exercício de 2020.

CAPITULO VIII DOS CONVÊNIOS

Art. 35 - A administração pública poderá firmar convênio com entidade sem fins lucrativos, sediadas no município.

Art. 36 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO I - LEI Nº 948/2019

A RECEITA - EXERCÍCIO 2020		RECEITA ARRECADADA				RECEITA PROJETADA		
CÓDIGO	RECEITA	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2021
	RECEITA TRIBUTÁRIA							
	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E RENDA							
1112.0200.01	IPRU - PRÓPRIO	128.585,18	180.304,21	182.874,35	160.233,21	179.299,16	193.245,51	196.804,36
1112.04.31.01.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA-PRÓPRIO	282.507,08	293.513,13	197.202,86	241.206,92	278.968,25	277.995,07	273.727,60
1112.08.00.01	ITBI - PRÓPRIO	38.016,99	31.233,93	15.883,18	29.811,11	31.609,93	29.847,99	29.466,86
	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO ...							
1113.05.01.01	ISS - PRÓPRIO	308.612,33	373.853,53	382.487,88	407.000,70	404.787,47	431.235,64	447.015,72
	TAXAS							
1121.25.00.00	Taxas licença para funcionamento de estabelecimento comercial	40.062,24	47.447,23	71.492,40	59.699,43	60.142,86	65.665,03	70.674,92
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	32.288,31	-	151.089,84	53.516,97	65.146,16	74.182,07	94.582,14
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
1.1.30.02.00	Contribuição Iluminação pública	890,14	7.380,00		2.271,54	2.896,21	3.450,63	2.370,05
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO							
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
1.2.10.29.00.00.00	Contribuição para o regime próprio de previdência				-	-	-	-
1210.29.01.00	Contribuição patronal do serv. ativo civ. p/ reg. Próp.	31.664,25	25.976,26	28.629,38	42.569,22	35.430,76	36.466,55	39.351,37
1.2.1.29.07.00	Contribuição do servidor ativo civ. p/ reg. Próprio	821.692,97	871.431,40	753.927,97	840.933,50	904.196,11	926.884,47	942.134,06
	Contribuição para custeio do SERRAPREVI				-	-	-	-
	RECEITA PATRIMONIAL							
	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS							
1.3.21.00.00	Juros de títulos de renda	163.100,04	121.534,02	152.507,27	120.213,87	153.272,68	150.570,15	158.555,09
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS							
1325.01.00.00.00	Remuneração de dep. banc. Rec. vinculados FUNDEB	35.718,89	81.510,28	139.252,87	81.351,97	92.904,35	108.630,35	116.088,37
1325.01.02.00.00	Remuneração de dep. Banc. Rec. vinculados SAÚDE	5.507,86	7.112,54	36.363,69	-	13.470,62	15.660,39	18.011,04
1325.01.03.00.00	Remuneração de dep. banc. Rec. vinc. EDUCAÇÃO	29.890,01	51.765,02	68.669,10	55.695,11	62.155,29	71.028,24	76.325,63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CABINETE DO PREFEITO

1325.01.05.00.00	Remuneração de dep. banc. Rec vinculados FNAS	321,15	22.632,44	5.807,86	9.044,19	10.396,55	13.167,28	10.564,37
1325.02.99.00.00	Remuneração de dep. banc. Rec não vinculados ADM	32.362,85	88.207,13	64.314,96	52.807,51	65.530,42	74.651,51	70.923,71
	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS							
1328.10.00.00.00	Remuneração de dos investimentos de renda fixas	644.754,10	1.230.779,14	1.290.141,82	1.035.974,87	1.155.453,73	1.295.896,13	1.313.803,30
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
1721.01.02.00.00	Cota-Parte FPM	7.090.568,80	8.175.846,75	7.788.467,42	8.191.830,89	8.592.846,31	9.005.972,63	9.234.257,24
1721.01.05.01.00	Cota-Parte ITR	2.935,11	2.893,71	1.463,97	2.613,75	2.724,30	2.660,32	2.603,79
1721.22.00.00.00	Cota parte compensação financeira	4.739,68			1.303,41	1.661,85	815,45	1.039,70
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.309,63	64.024,38	83.398,41	88.897,79	85.698,31	88.555,19	95.301,17
1721.33.01.00.00	PABA fixo	299.940,96	458.602,47	377.175,63	327.207,96	327.207,96	327.207,96	327.207,96
1721.33.02.00.00	PSF	132.000,00	156.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
1721.33.03.00.00	Farmácia Básica	87.797,05	92.365,64	57.797,08	87.051,36	86.518,24	86.177,75	84.546,21
1721.33.05.00.00	Saúde Bucal	40.140,00	20.153,73	38.105,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00
1721.33.06.00.00	PACS	435.006,00	430.950,00	418.200,92	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00
1721.33.	Programa Melhoria Acesso da Qualidade (PMAQ)	190.120,26			67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00
1721.33.09.00.00	Teto Mun. Média e Alta Complexidade Ambulatorial	907.105,49	794.510,87	784.580,88	784.610,88	784.610,88	784.610,88	784.610,88
1721.33.10.00.00	Vigilância em saúde		217.288,57	162.645,63	175.663,26	175.663,26	175.663,26	175.663,26
1721.33.99.00.00	Outras Transferências FNS-SIASUS				19.436,25	5.174,90	6.552,72	8.297,38
1.7.2.1.34.01.00	Transferências de Recursos FNAS - PAIF	153.803,63	206.178,25	182.362,66	184.500,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
1.7.2.1.34.02.00	Transferências de Recursos FNAS -	51.609,69	49.415,49					
1.7.2.1.34.03.00	Transferências de Recursos FNAS - IGD	80.761,10			36.000,00	36.300,00	40.832,10	43.486,19
1.7.2.1.34.04.00	Transferências de Recursos FNAS - PETI		1.333,16		60.000,00	63.900,00	68.063,50	72.476,98
1.7.2.1.34.05.00	Transferências de Recursos FNAS - PBV III	54.000,00	9.000,00		12.795,84	13.627,57	14.513,36	15.456,73
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do salário educação	42.905,13	170.400,90	163.885,22	162.489,53	148.412,21	177.426,66	179.358,75
1.7.2.1.35.03.00.00	PNAE	132.594,00	148.964,00	88.802,78	146.561,51	140.503,63	142.678,78	140.950,34
1.7.2.1.35.04.00.00	PNATE	240.354,69	48.533,16	62.065,10	126.941,86	131.421,07	101.464,33	116.020,40

5

ESTADO DE RONDÔNIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

 CABINETE DO PREFEITO

1721.36.00.01	Transferência Financeira ICMS/DESON - LC 87/96	6.663,36	6.746,14	6.138,24	7.486,54	7.434,43	7.646,47	7.894,06
1721.99.00.20.00	Transferência FEX	34.464,95	74.410,66		43.430,21	41.886,30	43.927,17	35.542,01
1.1.21.22.00.00	FPM - Apoio Financeiro (MP480)				35.002,23	9.625,61	12.272,66	15.647,64
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				-	-	-	-
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.441.711,17	3.864.266,92	4.066.318,06	4.746.437,94	4.707.652,43	4.780.786,27	5.032.828,54
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	452.086,68	483.197,53	647.873,99	501.716,30	573.340,49	606.685,29	640.644,42
1722.01.04.00.00	IPR - EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	28.267,60	15.326,35	17.558,87	16.817,03	21.441,71	19.564,59	20.730,10
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da CIDE	14.363,17	40.502,87	54.417,10	38.954,96	40.765,48	48.026,11	50.095,00
1722.33.01.00	Outras Transferências do Estado - Farmácia Básica	43.763,15	35.097,41	-	21.686,65	27.650,48	23.219,50	19.953,08
	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				-	-	-	-
1724.01.01.00.00	FUNDEB	4.428.913,63	4.640.898,01	4.379.527,46	5.011.276,14	5.076.669,19	5.254.801,97	5.423.625,56
					-	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				-	-	-	-
1762.02.00.01.00	Convênio para transporte Escolar	1.094.859,49	1.229.180,69	1.341.010,74	1.315.966,47	1.369.779,78	1.445.382,86	1.504.828,46
1762.99.00.99.00	FITHA	276.391,40	-	552.782,80	394.030,54	311.631,30	321.322,28	409.685,90
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				-	-	-	-
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				-	-	-	-
1911.38.00.01.00	Multas e Juros de Mora - IPTU		-	1.706,34	469,24	598,29	762,81	972,59
1911.40.00.01.00	Multas e Juros de Mora - ISS		-	341,97	94,04	119,90	152,88	194,92
19.11.40.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Dívida ativa - IPTU	4.325,22	-	26.165,53	8.384,96	10.690,82	12.441,36	15.862,73
19.11.40.00.01	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Dívida ativa - ISS		-	7.519,30	2.067,81	2.636,45	3.361,48	4.285,89
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				-	-	-	-
	Restituições				-	-	-	-
	Restituição pagamento indevido		1.951,45		6.333,76	5.176,99	6.600,66	7.879,20
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				-	-	-	-
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				-	-	-	-
193111.00.01.00	Receita da Dívida Ativa Tributária - IPTU	39.422,65	68.475,29	166.155,46	85.453,12	98.864,30	115.210,75	128.063,20

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CABINETE DO PREFEITO

1931.13.00.01.00	Receita da Dívida Ativa Tributária - ISS	10.639,41	9.534,30	24.480,31	12.826,76	15.806,94	17.228,29	19.344,13
	RECEITAS DIVERSAS				-	-	-	-
1990.96.00.00.00	Outras receitas eventuais	231.805,25	61.386,06		130.889,78	116.622,30	84.946,99	914.26,24
	RECEITAS DE CAPITAL				-	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				-	-	-	-
2471.00.00.00.00	Transferências de convênios	363.036,16	723.916,18	119.880,00	464.533,35	459.625,56	486.187,65	420.812,30
7000.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA				-	-	-	-
7200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA				-	-	-	-
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA				-	-	-	-
7210.29.00.00.00	Contribuições previdenciárias dos servidores				-	-	-	-
7210.29.01.00.00	Contribuições patronal dos servidores	594.579,65	896.093,97	727.789,77	845.788,32	842.669,22	910.893,85	914.963,82
7210.29.13.00.00	Contribuições previdenciárias de servidores	128.168,97	19.782,92		76.554,95	61.739,38	43.471,24	49.985,53
72.10.29.15.00	Contribuição previd. Regime Parcelamento de débito	136.012,69	72.231,61		90.505,55	82.156,21	67.345,68	66.002,04
7.9.12.29.01.00	Multas e juros de mora das contribuições	47.846,02	47.283,73		31.060,55	34.702,33	31.087,82	26.633,94
	SUB TOTAL	24.994.975,23	26.771.973,43	26.064.402,30	28.245.547,06	29.171.146,95	30.319.594,18	31.295.189,89
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				-	-	-	-
	RECEITAS DA UNIÃO				-	-	-	-
1721.01.02.06.00	COTA PARTE FPM - FUNDEB	(1.343.298,94)	(1.521.975,07)	(1.563.693,11)	(1.647.981,56)	(1.671.160,89)	(1.761.322,92)	(1.827.143,58)
1721.01.05.00.00	COTA PARTE ITR	(513,81)	(523,87)	(292,77)	(446,39)	(488,63)	(481,71)	(470,11)
1721.36.00.05.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C-87/96	(1.332,62)	(1.349,15)	(1.432,42)	(1.525,32)	(1.550,86)	(1.610,88)	(1.682,86)
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				-	-	-	-
1722.01.01.00	COTA PARTE ICMS				-	-	-	-
1722.01.01.05	COTA PARTE ICMS - FUNDEB	(859.934,41)	(831.670,94)	(813.666,97)	(912.708,30)	(939.944,67)	(961.947,49)	(997.773,55)
1721.01.02.00.00	COTA PARTE IPVA - FUNDEB	(88.891,64)	(87.189,04)	(69.946,46)	(86.892,74)	(91.552,97)	(92.284,83)	(93.686,17)
	SUBTOTAL	(2.293.971,42)	(2.442.708,07)	(2.448.031,73)	(2.649.554,31)	(2.704.698,02)	(2.817.647,04)	(2.920.756,27)
	TOTAL RECEITA ARRECADADA E RECEITA PROJETADA	22.701.003,81	24.329.265,36	23.615.370,57	25.595.992,75	26.466.448,93	27.501.946,34	28.374.433,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04
RUA DOM PEDRO I Nº 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL

Resumo do LDO - Exercícios de 2020

Usuário: mlilton
Data: 04/07/2019 12:05:50
Sistema CECAM
(Página: 1 / 5)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2020	Total
----------	---------------------------------------	------	-------

LDO	ENCARGOS ESPECIAIS		
-----	--------------------	--	--

0000	0001 RECOLHIMENTO DO PASEP	269.100,00	0,00	0,00	269.100,00
	0002 PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	66.825,15	0,00	0,00	66.825,15
	0003 PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA-PREVI	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
	0004 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PASEP	44.100,00	0,00	0,00	44.100,00
	0005 PRECATORIOS	224.097,30	0,00	0,00	224.097,30
	TOTAL	646.122,45	0,00	0,00	646.122,45

0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL				
	2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.015.115,82	0,00	0,00	1.015.115,82
	TOTAL	1.015.115,82	0,00	0,00	1.015.115,82

0002	PARCERIA E DESENVOLVIMENTO				
	2002 GOVERNO CIDADÃO	1.375.195,55	0,00	0,00	1.375.195,55
	TOTAL	1.375.195,55	0,00	0,00	1.375.195,55

0003	ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI				
	2003 ATIVIDADE ADM DO SERRA PREVI - QUADRO DE PESSO	314.001,38	0,00	0,00	314.001,38
	2004 ATIVIDADE ADM. DO SERRA PREVI - BENS E SERVIÇO	203.612,99	0,00	0,00	203.612,99
	2005 ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI	936.419,81	0,00	0,00	936.419,81
	TOTAL	1.454.034,18	0,00	0,00	1.454.034,18

0004	BENEFÍCIOS A SEGURADOS				
	2006 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE BENEFÍCIO A SEGURAD	922.200,00	0,00	0,00	922.200,00
	TOTAL	922.200,00	0,00	0,00	922.200,00

0005	BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS				
	2007 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DE BENEF. A INATIVOS	840.422,40	0,00	0,00	840.422,40
	TOTAL	840.422,40	0,00	0,00	840.422,40

0006	GESTÃO E CRESCIMENTO				
	2008 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUN. DE ADM.	3.024.757,47	0,00	0,00	3.024.757,47
	2009 MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS	24.200,00	0,00	0,00	24.200,00
	2010 MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SANEAM	10.541,52	0,00	0,00	10.541,52
	2011 MANUTENÇÃO DO CIMCERO - MEIO AMBIENTE	10.541,52	0,00	0,00	10.541,52
	TOTAL	3.070.040,51	0,00	0,00	3.070.040,51

0007 PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SEMECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04
RUA DOM PEDRO I Nº 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL

Resumo do LDO - Exercícios de 2020

Usuário: milton
Data: 04/07/2019 12:05:50
Sistema CECAM
(Página: 2 / 5)

Programa		Projeto/Atividade/Operações Especiais		2020		2020		Total	
0008	TRANSPORTE ESCOLAR	2012	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.039.143,88	0,00	0,00	1.039.143,88		
		2013	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL /	90.750,00	0,00	0,00	90.750,00		
		2014	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/R	34.670,00	0,00	0,00	34.670,00		
		TOTAL		1.164.563,88	0,00	0,00	1.164.563,88		
0009	MERENDA ESCOLAR	2015	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PNATE/	95.760,85	0,00	0,00	95.760,85		
		2016	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO QUOTA/SALÁRIO EDUCA	168.780,93	0,00	0,00	168.780,93		
		2017	TRANSPORTE ALUNOS DA ZONA RURAL P/ REDE ESTADU	1.378.672,62	0,00	0,00	1.378.672,62		
		TOTAL		1.643.214,40	0,00	0,00	1.643.214,40		
0009	MERENDA ESCOLAR	2018	MANUTENÇÃO ATIVIDADE MERENDA ESCOLAR - PNAE	135.440,89	0,00	0,00	135.440,89		
		2019	MERENDA ESCOLAR - RECURSO PROPRIO	122.798,26	0,00	0,00	122.798,26		
		TOTAL		258.239,15	0,00	0,00	258.239,15		
0010	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2020	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL	58.338,92	0,00	0,00	58.338,92		
		TOTAL		58.338,92	0,00	0,00	58.338,92		
0011	VALORIZANDO O ESPORTE E O LAZER	2021	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO	212.508,37	0,00	0,00	212.508,37		
		TOTAL		212.508,37	0,00	0,00	212.508,37		
0012	MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB	2022	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	2.580.481,06	0,00	0,00	2.580.481,06		
		2023	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.836.864,64	0,00	0,00	1.836.864,64		
		2024	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/F	308.508,59	0,00	0,00	308.508,59		
		2071	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB/INFANTIL 60%	637.578,33	0,00	0,00	637.578,33		
0013	DESENVOLVIMENTO ARTICULADO	TOTAL		5.363.432,62	0,00	0,00	5.363.432,62		
		2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	1.061.000,00	0,00	0,00	1.061.000,00		
		2026	MANUTENÇÃO ATIVIDADE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00		
		2027	MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS E CEMITÉRIO	684.148,68	0,00	0,00	684.148,68		
0014	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	TOTAL		1.811.148,68	0,00	0,00	1.811.148,68		
		2028	MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04
RUA DOM PEDRO I Nº 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL

Resumo do LDO - Exercícios de 2020

Usuário: milton
Data: 04/07/2019 12:05:50
Sistema CECAM
(Página: 3 / 5)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2020	Total
0015	CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE		
2030	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SEMMAAGRI	416.724,00	416.724,00
2031	MANUTENÇÃO ATIVIDADE APOIO AGROPECUÁRIO	27.830,00	27.830,00
2032	MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	57.350,00	57.350,00
TOTAL		501.904,00	501.904,00
0016	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU		
2033	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMSAU	563.470,67	563.470,67
2034	MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚ	7.365,79	7.365,79
TOTAL		570.836,46	570.836,46
0017	REDE BÁSICA DE SAÚDE		
2035	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚ	401.607,96	401.607,96
TOTAL		401.607,96	401.607,96
0018	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSIST	87.051,36	87.051,36
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSIS	64.839,43	64.839,43
TOTAL		151.890,79	151.890,79
0019	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BU	40.140,00	40.140,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BU	12.933,75	12.933,75
TOTAL		53.073,75	53.073,75
0020	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENT	448.188,00	448.188,00
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENT	243.151,31	243.151,31
TOTAL		691.339,31	691.339,31
0021	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	144.000,00	144.000,00
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	135.670,99	135.670,99
TOTAL		279.670,99	279.670,99
0022	UNIDADE MISTA DE SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04
RUA DOM PEDRO I Nº 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL

Resumo do LDO - Exercícios de 2020

Usuário: milton
Data: 04/07/2019 12:05:50
Sistema CECAM
(Página: 4 / 5)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2020	Total			
0023	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE S	804.047,13	0,00	0,00	804.047,13
	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE	1.739.923,40	0,00	0,00	1.739.923,40
	TOTAL	2.543.970,53	0,00	0,00	0,00	2.543.970,53
0024	2046	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEM	194.634,40	0,00	0,00	194.634,40
	TOTAL	194.634,40	0,00	0,00	0,00	194.634,40
	2047	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO SERVIÇO ACOLOHIMENTO	42.985,00	0,00	0,00	42.985,00
0025	2048	TOTAL	42.985,00	0,00	0,00	42.985,00
	2049	APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO D	480.413,03	0,00	0,00	480.413,03
	TOTAL	480.413,03	0,00	0,00	0,00	480.413,03
0026	2072	DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CONSELHOS	45.645,00	0,00	0,00	45.645,00
	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA CMAS	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
	TOTAL	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
0027	2050	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI	209.264,51	0,00	0,00	209.264,51
	TOTAL	209.264,51	0,00	0,00	0,00	209.264,51
	2051	GESTÃO DO BOLSISTA FAMÍLIA - FUNDO A FUNDO MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSISTA FAMÍLIA E CADÚNI	33.700,00	0,00	0,00	33.700,00
0028	2052	TOTAL	33.700,00	0,00	0,00	33.700,00
	2053	GESTÃO DOS USUÁRIOS - FUNDO A FUNDO MANUTENÇÃO E ATIVIDADES GESTÃO DO USUÁRIO - FUNDO	10.296,00	0,00	0,00	10.296,00
	TOTAL	10.296,00	0,00	0,00	0,00	10.296,00
0030	2054	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	TOTAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	2055	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUN ADM FINAN E PLANEJAMENTO - CNPJ 63.787.071/0001-04
RUA DOM PEDRO I Nº 2389 - CENTRO COORDENADORIA CONTABIL

Resumo do LDO - Exercícios de 2020

Usuário: milton
 Data: 04/07/2019 12:05:50
 Sistema CECAM
 (Página: 5 / 5)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2020				
0031	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO	294.891,90	0,00	0,00	0,00	294.891,90
2054	APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO	294.891,90	0,00	0,00	0,00	294.891,90
	TOTAL					
		294.891,90	0,00	0,00	0,00	294.891,90
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.648,95	0,00	0,00	0,00	508.648,95
	TOTAL	508.648,95	0,00	0,00	0,00	508.648,95
	TOTAL LDO	27.498.046,34	0,00	0,00	0,00	27.498.046,34

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFF

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:
PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS.

JUSTIFICATIVA:
PAGAMENTO DE DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PAGAMENTO EFETUADO	UNIDADE	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 646.122,45

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

OFERECER A MELHORIA NA QUALIDADE FUNCIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MELHORIA DOS SERVIÇOS, MATERIAIS EQUIPAMENTOS E OUTROS NO ÂMBITO DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

VISA MELHORAR O CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAS E EQUIPAMENTOS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E REFORMA DO	GLOBAL	0,00	0,00
MANTER O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MU	GLOBAL	0,00	0,00
MANUT. DA CÂMARA, ADEQUAR OS GAB. E	GLOBAL	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GLOBAL	0,00	0,00
MANUT. E AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SER	GLOBAL	0,00	0,00
RECICLAGEM E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS	GLOBAL	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.015.115,82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PARCERIA E DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

PROPORCIONAR VERSATILIDADE NO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO SEU RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS, COM OS PODERES CONSTITUÍDOS E COM AS INSTITUIÇÕES. COORDENAR O RELACIONAMENTO INTRA-GESTÃO, DE FORMA FORTALECER O TODO ADMINISTRATIVO.

JUSTIFICATIVA:

POR SER A SECRETARIA MUN. DE GOVERNO O ÓRGÃO DE ASSESSORIA DIRETADO GESTOR MUNICIPAL, EXISTE A NECESSIDADE PERMANENTE DE UM FUNCIONAMENTO DINÂMICO, PROCURANDO A INTEGRAÇÃO DOS PODERES, DAS INSTITUIÇÕES E DAS COMUNIDADES, CRIANDO UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DO QUAL SERÃO ENCAMINHADOS OS PLEITOS QUE ATENDAM AOS ANSEIOS POPULARES. AINDA TEM SOB A SUA RESPONSABILIDADE A UNIÃO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM PREFEITURA MUNICIPAL, NO TOCANTE AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS QUE PROPORCIONAM MELHORES RESULTADOS E DEMONSTRAM A UNIDADE DA GESTÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
A INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM A A	PERCENTUAL	0,00	82,00
DESENVOLVER AS ATIVIDADES INSTITUCI	MÊS	12,00	48,00
REALIZAR ANSEIOS DA POPULAÇÃO	MÊS	12,00	48,00
DAR CONHECIMENTO ATRAVÉS DE PUBLIC	MÊS	12,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.375.195,55

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

ESTRUTURAR O INSTITUTO COM PESSOAL, BENS E SERVIÇOS, PERMITINDO QUE SEU OBJETIVO SOCIAL SEJA ALCANÇADO

JUSTIFICATIVA:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA NECESSITA QUE SEJAM TOMADAS TODAS AS MEDIDAS QUE VISEM SUA MANUTENÇÃO, DE FORMA A ATENDER OS ANSEIOS DA CLASSE FUNCIONAL DESTA MUNICÍPIO, SOLIDIFICANDO-SE COMO INSTITUIÇÃO DE AMPARO DESTA CLASSE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO AOS SEGURADOS ZELANDO P	NÚMERO DE SERVIDORES	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.454.034,18

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: BENEFICIOS A SEGURADOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

PAGAR AOS SEGURADOS, OS DEVIDOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

JUSTIFICATIVA:

O ADEQUADO ATENDIMENTO AO SEGURADO, GARANTINDO OS RECURSOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, PROPORCIONANDO UM CONFORTO AO SEGURADO QUE PODERÁ SE DEDICAR COM MAIOR TRANQUILIDADE E DESENVOLVURA AO MOTIVO DO AFASTAMENTO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO AOS SEGURADOS ZELANDO P	NÚMERO DE SERVIDORES	3,85	6,36
CONCESSÃO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁR	NÚMERO DE SERVIDORES	12,00	20,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 922.200,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

PAGAR AO SERVIDOR QUE POR QUALQUER MOTIVO VENHA A APOSENTAR -SE E BEM COMO PAGAR PENSÃO A DEPENDENTES DE SERVIDOR QUE A ESTA FIZER JUS.

JUSTIFICATIVA:

TODOS TRABALHADOR AO LONGO DE SUA VIDA FUNCIONAL ADQUIRI O DIREITO A APOSENTADORIA, BEM COMO OS DEPENDENTES, EM CASO DE MORTE DO SEGURADO, O DIREITO À PENSÃO, SENDO NECESSÁRIO O SERRA PREVI SE PREPARAR PARA FAZER FRENTE À SITUAÇÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE SERVIDORES INATIVOS	APOSENTADORIAS	0,91	14,75
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A DEPEND	ÓBITOS/ANO	0,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 840.422,40

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO E CRESCIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO USUÁRIO, COM RAPIDEZ E ECONOMIA.

JUSTIFICATIVA:

EXISTE A NECESSIDADE DE AGILIZAR OS SERVIÇOS QUE SÃO PRESTADOS A C OMUNIDADE, REALIZANDO-OS COM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA. OFERTAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS EMAIS ATIVIDADES DA MAQUINA PÚBLICA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
QUALIFICAÇÃO ATRAVÉS DE TREINAMENTO	CURSOS	0,00	4,00
IMPLANTAÇÃO DO P.C.C.V	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	0,00	1,00
PAGAMENTO DE SALÁRIO DE SERVIDORES	MÊS	13,00	52,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTOS	0,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.070.040,51

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SEMECE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE NOS DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO QUE A SECRETARIA OFERECE A COMUNIDADE E DEMAS SETORES.

JUSTIFICATIVA:

EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTÁ DISPOSTO NO PNE ESTA SECRETARIA SE PROPOE A ATENDER A GRANDE DEMANDA POR SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA COM ADESAO A VÁRIOS PROGRAMAS NECESSITANDO DE ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE COM QUALIDADE, AGILIDADE E EFICIÊNCIA, PROPORCIONANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ELABORAR PROJETOS EDUCACIONAIS, COM	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	0,00	7,00
REALIZAR UM EVENTO ANUAL ENVOLVENDO	EVENTOS	0,00	4,00
REALIZAR CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃ	Nº DE CAMPANHAS	0,00	4,00
DAR SUPORTE FINANCEIRO A ENIDADES L	Nº DE APPS	0,00	6,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.164.563,88

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

ATENDER OS ALUNOS COM TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE.

JUSTIFICATIVA:

DEVIDO A GRANDE CLIENTELA ESTUDANTIL MORAR NA ÁREA RURAL, FAZ SE NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE ÔNIEUS PARA O DESLOCAMENTO ATÉ A UNIDADE DE ENSINO, DANDO ASSIM CONDIÇÕES PARA SE PREPARAREM PARA UM FUTURO MELHOR, COM O DEVIDO CONFORTO, SEGURANÇA E COMODIDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROMOVER A QUALIDADE DO TRANSPORTE	Nº DE ALUNOS TRANSPORTADOS	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.643.214,40

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

CONSISTE EM OFERECER CARDÁPIOS PROPOSTOS PELO PROGRAMA PNAE, SUPRI NDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, CONSTITUÍDOS DE ALIMENTOS VARIADOS, ONDE OS PRINCÍPIOS NUTRITIVOS ESTÃO DISTRIBUÍDOS EM MAIOR OU MENOR PERCENTAGEM NOS DIFERENTES ALIMENTOS.

JUSTIFICATIVA:

CONTRIBUIR PARA MELHORAR O RENDIMENTO ESCOLAR, FORMAR BONS HÁBITOS ALIMENTARES, CONTRIBUIR PARA O BEM ESTAR, O ÂNIMO E CONDIÇÃO IDEAL A APRENDIZAGEM, SUPRIND O AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ADQUIRIR MERENDA ESCOLAR PARA OS AL	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 258.239,15

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

ATENDER A DEMANDA POR ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO NOS DIVERSOS ÂMBITOS. ESPAÇOS INADEQUADOS, CARÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA:

VISTO QUE A CULTURA É UM PATRIMÔNIO IMATERIAL E DE RELEVÂNCIA PARA A SOCIEDADE, O PROGRAMA BUSCA INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE TAIS ATIVIDADES CULTURAIS, NO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA ENRIQUECER O NÍVEL CULTURAL DA COMUNIDADE MIRANTENSE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A VISIBILIDADE DO MUNICÍPIO NUMA POSIÇÃO DE DESTAQUE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA UMA	NÃO SE APLICA	0,00	0,00
PISTA DE CAMINHADA, PISTA DE SKATE	NÃO SE APLICA	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 58.338,92

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: VALORIZANDO O ESPORTE E O LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

ATENDER A DEMANDA POR ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO NOS DIVERSOS ÂMBITOS.

JUSTIFICATIVA:

O HOMEM COMO SER SOCIAL, QUE NECESSITA DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL PARA TER QUALIDADE DE VIDA QUE, O ESPORTE É UM GRANDE AGREGADOR DE PESSOAS, POIS ENSINA A NECESSIDADE DE COMFORTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPES, O LAZER PERMITE QUE O MOMENTO DE DESCONTRAÇÃO TÃO NECESSÁRIO NESTA VIDA CORRIDA DO DIA -A-DIA OCORRA. ESTAS DUAS ATIVIDADES ESTÃO DIRETAMENTE LIGADAS AO BEM ESTAR E A UMA VIDA PRODUTIVA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CELEBRAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO	EVENTOS	0,00	4,00
CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO E DE	CAMPEONATO REALIZADO	0,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 212.508,37

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

DESTINA-SE COM DESPESAS CORRENTES, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, CONTRATAÇÕES E OUTRAS REMUNERAÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO GARANTIDAS POR LEIS, E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO DE ACORDO COM O PNE (PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO).

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE CA	CAPACITAÇÕES	0,00	4,00
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MUNICIPA	CAPACITAÇÕES	0,00	48,00
REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS PROF	OFICINAS REALIZADAS	0,00	4,00
REALIZAÇÃO DE UM MICROCENTRO COM TO	EVENTOS	0,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.363.432,62

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

ATRAVÉS DE CONTRATAÇÕES SUPRIR A NECESSIDADE DE PESSOAL, AGILIZAR A REPOSIÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E RURAL, COM LIMPEZA E SEGURANÇA. ADEQUADA MANUTENÇÃO AO CEMITÉRIO.

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO, COM LIMPEZA DAS VIAS, COL ETAS DE LIXO, REMOÇÃO DE ENTULHOS E GALHADAS, MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE . PERMITIR QUE O ACESSO URNO/RURAL/URBANO SEJA REALIZADO SEM COMPLICAÇÕES, DANDO QUALIDADE A MALHA VIÁRIA, INCLUSIVE NAS CHÁCARA, INFLUINDO ASSIM DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIA DOS MUNÍCIPIES.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS E OBR	MÊS	0,00	48,00
MANTER E AMPLIAR O QUADRO DE SERVID	MÊS	84,00	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.811.148,68

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

PROPORCIONAR MEIOS PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

BUSCAR MEIOS PARA A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, INCLUSIVE OS ORIUNDOS DO REPASSE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ENCASCALHAMENTO	KM	0,00	360,00
PATROLAMENTO	KM	0,00	316,00
RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRITICOS DAS	KM	0,00	84,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 583.341,83

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

ATENDER A DEMANDA EXISTENTE NO SETOR AGRÍCOLA, QUE PASSARÁ POR UMA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA, PAR OFERECER SUPORTE AOS PRODUTORES RURAIS, BEM COMO AOS CHACAREIROS, ALAVANCANDO O PROGRESSO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, GARANTIDO A FIXAÇÃO DO HOMEM DO CAMPO EM AMBIENTE DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA:

VIVEMOS EM UM MUNICÍPIO POTENCIALMENTE AGRÍCOLA, ONDE PRATICAMENTE NÃO EXISTE INDÚSTRIA E O COMÉRCIO DEPENDE DOS PRODUTORES RURAIS PARA MANTER SUAS ATIVIDADES COM O PASSAR DOS ANOS E A FALTA DE DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA QUE REALMENTE APÓIE ESTE SETOR, TEM OCORRIDO O ESVAZIAMENTO DA PEQUENA PROPRIEDADE E CADA DIA AUMENTA A PRESENÇA DE FAZENDAS. É NECESSÁRIO A PARALISAÇÃO DESTE PROCESSO E SUA REVERSÃO, O QUE SERÁ POSSÍVEL SOMENTE COM POLÍTICAS QUE INCENTIVE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS O AUMENTO DA PRODUÇÃO, ESTIMULANDO A PERMANÊNCIA E O RETORNO DO HOMEM AO CAMPO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
APOIO A PISCICULTURA	CURSOS	0,00	4,00
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AT	MÊS	0,00	48,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	CURSOS	0,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 501.904,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

ASSUMIR RESPONSABILIDADES GESTORA DE REGULAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, CONTROLE SOCIAL, REGIONALIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, INDISPENSÁVEIS NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR O ACESSO IGUALITÁRIO AOS USUÁRIOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	80,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00
AÇÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	0,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 570.836,46

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: REDE BÁSICA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

ATENÇÃO ESSENCIAL À SAÚDE, CIENTIFICAMENTE COMPROVADA E SOCIALMENTE ACEITÁVEL, UNIVERSALMENTE ACESSÍVEL AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE. É O PRIMEIRO CONTATO DOS INDIVÍDUOS E COMUNIDADE COM O SUS, LEVANDO ATENÇÃO A SAÚDE O MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO LOCAL ONDE AS PESSOAS VIVEM E TRABALHAM.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR O ACESSO IGUALITÁRIO AOS USUÁRIOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00
CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO	MÊS	0,00	48,00
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 401.607,96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

GARANTIR A OFERTA CONTINUA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA A FARMACÊUTICA E OUTROS RELACIONADOS A AGRAVOS E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS INSERIDOS NA REDE DE CUIDADOS PARA USUÁRIOS DO SUS/MIRANTE DA SERRA, FACILITANDO O ACESSO RACIONAL DO S USUÁRIOS AOS MEDICAMENTOS.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR O ACESSO IGUALITÁRIO E RACIONAL DOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS/MIRANTE DA SERRA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	0,00	80,00
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 151.890,79

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL EM CONDIÇÕES DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR O ACESSO IGUALITÁRIO AOS USUÁRIOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MÉDIA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	3,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PEL	PERCENTUAL	40,00	80,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:		R\$ 53.073,75	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM CONDIÇÕES DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR O ACESSO IGUALITÁRIO AOS USUÁRIOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CADASTRO DE FAMÍLIAS	PERCENTUAL	0,00	80,00
PROPORÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES D	PERCENTUAL	0,00	100,00
% DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS	PERCENTUAL	78,00	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 691.339,31

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA EM CONDIÇÕES DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR O ACESSO IGUALITÁRIO AOS USUÁRIOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES	PERCENTUAL	70,00	75,00
NUMERO DE TESTES DE SIFILIS POR GES	Nº ABSOLUTO	0,00	2,00
PERCENTUAL DE GESTANTES COM ALEITAM	PERCENTUAL	0,00	100,00
PERCENTUAL DE IDOSOS HIPERTENSOS E	PERCENTUAL	0,00	100,00
PROPORÇÃO DE VACINAS COM COBERTURA	PERCENTUAL	0,00	95,00
PERCENTUAL DE TESTES DO PEZINHO REA	PERCENTUAL	0,00	100,00
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO	RAZÃO	0,00	80,00
CRIAR NOVAS TURMAS PARA O PROGRAMA	PERCENTUAL	0,00	80,00
NÚMERO DE HOMES ATENDIDOS NA CAMPAN	Nº ABSOLUTO	0,00	2.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 279.670,99

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: UNIDADE MISTA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM SOMAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, CUJA COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA NA PRÁTICA CLÍNICA DEMANDE A DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, PARA O APOIO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR O ACESSO IGUALITÁRIO AOS USUÁRIOS NO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÊS	0,00	48,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	480,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	MÊS	0,00	480,00
INTERNAÇÕES	Nº ABSOLUTO	0,00	4.800,00
EXAMES LABORATORIAIS	Nº ABSOLUTO	0,00	86.400,00
EXAMES DE RAIOS - X	Nº ABSOLUTO	0,00	38.400,00
EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA	Nº ABSOLUTO	0,00	7.200,00
CONSULTAS MÉDICAS	Nº ABSOLUTO	0,00	48.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.543.970,53

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CONHECIMENTO, PREVISÃO, PREVENÇÃO E ANFRENTAMENTO CONTINUADO DE PROBLEMAS DE SAÚDE, SELECIONADOS E RELATIVOS A FATORES E CONDIÇÕES DE RISCO, ATUAIS E POTENCIAIS, A OS ACIDENTES, INCAPACIDADES, DOENÇAS - INCLUINDO ZOONOSSES, E OUTROS AGRAVOS A SAÚDE DE UMA POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR O ACESSO IGUALITÁRIO AOS USUÁRIOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROPORÇÃO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	PERCENTUAL	80,00	80,00
IMPLANTAR A ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA	PERCENTUAL	0,00	100,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00
INDENIZAÇÃO DE CAMPO	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS D	PERCENTUAL	0,00	80,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS D	PERCENTUAL	0,00	90,00
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NO	PERCENTUAL	0,00	80,00
VISITAS A IMÓVEIS	Nº ABSOLUTO	0,00	16,00
PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS P	PERCENTUAL	0,00	10,00
CAPCETAÇÃO	Nº ABSOLUTO	0,00	8,00
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM	PERCENTUAL	0,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 194.634,40

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

ASSEGURAR CONDIÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. TRATA-SE DE ESPAÇO DE PROTEÇÃO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR QUE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL OU QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

JUSTIFICATIVA:

O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL É ALGO DEVIDAMENTE ESTABELECIDO EM NOS SO MUNICÍPIO E SEU FUNCIONAMENTO OCORRE ATRAVÉS DA CASA DE ACOLHIMENTO RAIOS DE LUZ. A CASA DE ACOLHIMENTO CONSTITUI-SE COMO: ESPAÇO DE PROTEÇÃO: O PROGRAMA DE ABRIGO JAMAIS SUBSTITUIRÁ A FAMÍLIA, MAS DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO, CARINHO E VALORES PARA SUA FORMAÇÃO. DEVE-SE LEVAR SEMPRE EM CONTA QUE A CRIANÇA NÃO VEIO PARA A INSTITUIÇÃO PORQUE QUIS, MAS POR ALGUMA SITUAÇÃO QUE A IMPEDE DE CONVIVER COM SUA FAMÍLIA. PROVISÓRIO: O TEMPO DE PERMANÊNCIA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE NA INSTITUIÇÃO DEVE SER SEMPRE O MENOR POSSÍVEL, ENTRETANTO NÃO SE DEVE COLOCAR ESSA QUESTÃO COMO "META", POIS O OBJETIVO É PRIMEIRAMENTE FORTALECER A FAMÍLIA PARA QUE ELA POSSA RECEBER A CRIANÇA/ADOLESCENTE, EVITANDO A REINCIDÊNCIA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00
DESPESA COM PESSOAL	MÊS	0,00	52,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 42.985,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

OFELECER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA QUE A ASSISTÊNCIA SOCIAL SEJA USUFRUÍDA POR QUEM DELA NECESSITAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS, PRIORIZANDO A PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E A VELHICE.

JUSTIFICATIVA:

A GESTÃO PÚBLICA EXIGE QUE SEUS ATOS SEJAM DOCUMENTADOS. O PRESENT PROGRAMA É NECESSÁRIO POR CONTEMPLAR A MANUTENÇÃO REGULAR DA PARTE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO A PERMANÊNCIA DE SERVIDORES QUE ATUAM DIRETAMENTE NAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS E MONTAGEM DE PROCESSOS, E TUDO QUE É RELACIONADO AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÊS	0,00	48,00
OBRA3 E INSTALAÇÕES	MÊS	0,00	48,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDI	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 480.413,03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

OFERECE OS MEIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. A CRIAÇÃO DESSE CONSELHO ESTÁ DISPOSTA E PREVISTA NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) E SUA FUNÇÃO BASICAMENTE É DISCUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS, E PROPOR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR AÇÕES DIRECIONADAS A ESSE PÚBLICO, COM O OBJETIVO DE FAZER COM QUE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SEJA CUMPRIDO NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS QUE TEM O OBJETIVO DE AVALIAR E DELIBERAR SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE DEBATES, ESTABELECIMENTO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO, COM BASE NOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS), LEI FEDERAL Nº 8742 DE DEZEMBRO DE 1993; E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. A CRIAÇÃO DESSE CONSELHO ESTÁ DISPOSTA E PREVISTA NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) E SUA FUNÇÃO BASICAMENTE É DISCUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS, E PROPOR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR AÇÕES DIRECIONADAS A ESSE PÚBLICO, COM O OBJETIVO DE FAZER COM QUE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SEJA CUMPRIDO NO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	MÊS	0,00	48,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 51.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. DESTINA SE À POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PREVÊ O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS LOCAIS DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO DE FAMÍLIAS E DE INDIVÍDUOS, CONFORME IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE APRESENTADA. AS AÇÕES SÃO COFINANCIADAS PELO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDI	MÊS	0,00	48,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 209.264,51

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

ATENDER FAMÍLIAS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LIGADAS A GESTÃO DE CONDICIONALIDADES; A GESTÃO DE BENEFÍCIOS; ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, EM ESPECIAL QUELAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ATUALIZAR E REVISAR OS DADOS CONTIDOS NO CADASTRO ÚNICO

JUSTIFICATIVA:

APOIAR À GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO NO QUE SE REFERE A QUALIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES E ATUALIZAR A BASE DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDI	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 33.700,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO DO S.U.A.S. - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

AVALIAR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, BEM COMO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

O RECURSO É UM INCENTIVO A FIM DE ESTIMULAR OS GESTORES MUNICIPAIS AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO, CONSIDERANDO O TETO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. COM BASE NOS RESULTADOS APURADOS, OS ENTES QUE APRESENTAREM BOM DESEMPENHO, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DAS NORMATIVAS DO SUAS, RECEBERÃO OS RECURSOS PARA INVESTIR EM ATIVIDADES VOLTADAS AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÊS	0,00	48,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDI	MÊS	0,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:		R\$ 10.296,00	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

: A FINALIDADE DO PRESENTE PROGRAMA É PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONSIDERANDO SUA FAMÍLIA E SEU CONTEXTO.

JUSTIFICATIVA:

O PROGRAMA FORTALECE A TRAJETÓRIA DE ENFRENTAMENTO DE POBREZA COM REDUÇÃO DE VULNERABILIDADES E DESIGUALDADES E POTENCIALIZA A INTEGRAÇÃO DO ACESSO À RENDA COM INCLUSÃO EM SERVIÇOS E PROGRAMAS. RENOVA, AINDA, OS COMPROMISSOS DO BRASIL COM A ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC E SUAS FAMÍLIAS E TAMBÉM ÀS CRIANÇAS PRIVADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR, ACOIADAS EM SERVIÇOS DE ACOHIMENTO, E SUAS FAMÍLIAS - QUE SÃO O PÚBLICO PRIORITÁRIO DO PROGRAMA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDI	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 60.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL DEREITO DO CIDADÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

ACESSO AOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS TRÊS ESFERAS DE GOV ERNO: OFERECIDOS PELA
UNIÃO, PELO ESTADO, QUE CHEGAM AO CIDADÃO ATRAVÉS DO MUNICÍPIO. AÇ ÕES MUNICIPAIS LIGADAS A
ASSISTÊNCIA SOCIAL FINANCIADAS POR RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL E O REPASSES DO FUNDO
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA:

É NECESSÁRIO QUE O MUNICÍPIO DISPONHA RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS
A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, QUE É A MODALIDADE ASSISTENCIAL OFERECIDA EM NOSSO MUNICÍPIO. OS
SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SÃO: ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS RE FERENCIADAS DO PAIF -
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, QUE CONSISTE NO TRABALHO S OCIAL COM FAMÍLIAS, DE
CARÁTER CONTINUADO, COM A FINALIDADE DE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, PREVENIR A
RUPTURA DE SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA
DE SUA QUALIDADE DE VIDA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDI	MÊS	0,00	48,00
MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	0,00	48,00
DIÁRIAS CIVIL	MÊS	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 294.891,90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

RESERVA GRÁFICA DE DOTAÇÃO PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES, UTILIZÁVEL NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 101.

JUSTIFICATIVA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESEFVA ORÇAMENTÁRIA	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 508.648,95

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO -
SEMAFR **CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
RECOLHIMENTO DO PASEP
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0001

META FÍSICA - PAGAMENTO EFETUADO
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 269.100,00**

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DA DÍVIDA DO PASEP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0002

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 66.825,15

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DA DÍVIDA DO INSS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA-PREVI
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0003

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 42.000,00

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DA DÍVIDA COM O SERRAPREVI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PASEP
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0004

META FÍSICA - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 44.100,00

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DA DÍVIDA PASEP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PRECATÓRIOS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0005

META FÍSICA - PAGAMENTO EFETUADO

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 224.097,30**

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - PESSOAL E MATERIAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.015.115,82

JUSTIFICATIVA

TORNAR FUNCIONAL AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MELHORIA DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DA CÂMARA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PARCERIA E DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

GOVERNO CIDADÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO DA GOVERNABILIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 80,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.375.195,55

JUSTIFICATIVA

CONSTRUIR A GOVERNANÇA E DAR SUSTENTABILIDADE POLÍTICO -ADMINISTRATIVA AO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMA A PERMITIR O ATENDIMENTO DOS ANSEIOS POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATIVIDADE ADM DO SERRA PREVI - QUADRO DE PESSOAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - SERVIDORES DO MUNICÍPIO
QUANTIDADE TOTAL: 4,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** NÚMERO DE SERVIDORES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 314.001,38

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO SERRA PREVI



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA -
SERRA PREVI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATIVIDADE ADM. DO SERRA PREVI - BENS E SERVIÇOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

META FÍSICA - SERVIDORES DO MUNICÍPIO

QUANTIDADE TOTAL: 435,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO DE SERVIDORES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 203.612,99

JUSTIFICATIVA

ADQUIRIR BENS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SERRA PREVI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA -
SERRA PREVI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO AOS SEGURADOS ZELANDO PELO FUNDO PATRIMONIAL PARA GARANTIA DE
BENEFÍQUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO DE SERVIDORES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 936.419,81

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER ATIVIDADES DO SERRA PREVI SEM AFETAR OS LIMITES GASTOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA -
SERRA PREVI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: BENEFICIOS A SEGURADOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE BENEFICIO A SEGURADO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS
QUANTIDADE TOTAL: 30,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** Nº DE BANEFICIOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 922.200,00

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEGURADOS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA -
SERRA PREVI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DE BENEF. A INATIVOS E PENSIONISTAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - Nº DE SERVIDORES INATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: 65,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** APOSENTADORIAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 840.422,40

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E CRESCIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E FAZENDA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - AÇÃO ADMINISTRATIVA
QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 3.024.757,47**

JUSTIFICATIVA

TORNAR FUNCIONAL AS ATIVIDADES E MEHORIA DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E CRESCIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - PARCEIRAS COM CONSÓRCIO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00	UNIDADE DE MEDIDA: CIDADÃO ATENDIDO
--------------------------	-------------------------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 24.200,00

JUSTIFICATIVA

FIRMAR PARCERIAS COM CONSÓRCIOS PARA AMPLIAÇÃO NAS ATIVIDADES E MELHORIAS NO ÂMBITO DA MALHA VIÁRIA.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E CRESCIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - PARCEIRAS COM CONSÓRCIO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** CIDADÃO ATENDIDO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 10.541,52**

JUSTIFICATIVA

FIRMAR PARCERIAS COM CONSÓRCIO PARA AMPLIAÇÃO NAS ATIVIDADES E ME **LHORIAS DOS SERVIÇOS**
HOSPITALARES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E CRESCIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CIMCERO - MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - PARCEIRAS COM CONSÓRCIO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: CIDADÃO ATENDIDO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.541,52

JUSTIFICATIVA

FIRMAR PARCERIA COM CONSÓRCIOS PARA AMPLIAÇÃO NAS ATIVIDADES E MELHORIAS DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SEMECE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RECURSO PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA SEMECE E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
QUANTIDADE TOTAL: 80,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.039.143,88

JUSTIFICATIVA

OFERECER AOS USUÁRIOS E SERVIDORES DA SEMECE, ESTRUTURA ADEQUADA E ACESSÍVEL PARA DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E QUALIFICAÇÃO, PROPORCIONANDO UM ATENDIMENTO INTEGRADO A SOCIEDADE MIRANTENSE E DEMAIS PESSOAS QUE VIEREM A SER ATENDIDOS PELA SECRETARIA. ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS, EQUIPAMENTOS, BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AS SUAS ATIVIDADES. MANTER EM DIA AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL, OBRIGATOES PATRONAIS, SENTENÇAS JUDICIAIS, APERFEIÇOAMENTO, DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO, PAGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS, DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SEMECE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL / RECURSO PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 425,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** Nº DE ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 90.750,00**

JUSTIFICATIVA

SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REPAROS, CONTRATAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, EXPANSÃO E MELHORA DA REDE.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SEMECE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/RECURSO PRÓPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS

QUANTIDADE TOTAL: 120,00 UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE CRIANÇAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 34.670,00

JUSTIFICATIVA

EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE, ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO, PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DO PRÉ ESCOLAR E A CRECHE MUNICIPAL, SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REPAROS, QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PNATE/
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2015

META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.954,00 UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE ALUNOS TRANSPORTADOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 95.760,85

JUSTIFICATIVA

ATENDER A CLIENTELA ESTUDANTIL COM TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE E ACESSIBILIDADE,
CONTRIBUINDO PARA QUE OS MESMOS NÃO FIQUEM A MERCÊ NA ESTRADA, NEM PERCAM AULAS FICANDO
ASSIM PREJUDICADOS NO ANO LETIVO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO QUOTA/SALÁRIO EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2016

META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.954,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** Nº DE ALUNOS TRANSPORTADOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 168.780,93**

JUSTIFICATIVA

ATENDER A CLIENTELA ESTUDANTIL COM TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE E ACESSIBILIDADE,
CONTRIBUINDO PARA QUE OS MESMOS NÃO FIQUEM A MERCÊ NA ESTRADA, NEM PERCAM AULAS FICANDO
ASSIM PREJUDICADOS NO ANO LETIVO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
TRANSPORTE ALUNOS DA ZONA RURAL P/ REDE ESTADUAL - CONVÊNIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017

META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** Nº DE ALUNOS TRANSPORTADOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.378.672,62

JUSTIFICATIVA

FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO, PARA ATENDER MAIS PRONTAMENTE O TRANSPORTE ESCOLAR COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, VISTO QUE A PARCERIA GERA ECONOMIA PARA A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO ATIVIDADE MERENDA ESCOLAR - PNAE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

META FÍSICA - ATENDIMENTO DE ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.871,00 UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 135.440,89

JUSTIFICATIVA

TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E NUTRITIVA E CONTRIBUIR COM HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E EQUILIBRADOS, DANDO CONDIÇÕES DE MELHOR APRENDIZAGEM E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE E NUTRIÇÃO COM ALIMENTOS REGIONAIS.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MERENDA ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2019

META FÍSICA - Nº DE ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.871,00 UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 122.798,26

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E NUTRITIVA E CONTRIBUIR COM HÁBITOS SAUDÁVEIS E EQUILIBRADOS, DANDO CONDIÇÕES DE MELHOR APRENDIZAGEM E SAÚDE E NUTRIÇÃO.

ITENS ALIMENTARES
MANUTENÇÃO DE SUA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

META FÍSICA - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

QUANTIDADE TOTAL: 45,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** EVENTOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 58.338,92

JUSTIFICATIVA

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA ARTE NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, RESGATAR E APOIAR ARTISTAS LOCAIS PRESERVANDO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: VALORIZANDO O ESPORTE E O LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

META FÍSICA - APOIO, ACESSORIA E PARCERIA AS AÇÕES DA ÁREA DO ESPORTE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: EVENTOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 212.508,37

JUSTIFICATIVA

FOMENTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE APOIO A PRÁTICA DESPORTIVA NO MUNICÍPIO, PROMOVER O USO DE ESPAÇOS COM AMPLA ESTRUTURA. CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER. REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS LOCAIS, INTERCLASSES E INTERMUNICIPAIS COM DIVERSAS MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS, VISTO QUE É UMA NECESSIDADE PARA A SOCIEDADE MIRANTENSE.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2022

META FÍSICA - PAGAMENTO DE PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.580.481,06

JUSTIFICATIVA

VIABILIZAR A EXISTÊNCIA DE QUADRO DE PESSOAL QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E EJA E OUTROS PROGRAMAS QUE VISAM A COMPLEMENTAÇÃO DE APRENDIZAGEM POR MEIO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVA, BEM COMO COBRIR DESPESAS COM GRATIFICAÇÃO E OUTRAS REMUNERAÇÕES DENTRO DA LEI.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE APOIO AS ATIVIDADES DE ENSINO

QUANTIDADE TOTAL: 1.490,00 UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS ATENDIDOS²³

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.836.864,64

JUSTIFICATIVA

SUPRIR AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO COM: AMPLIAÇÕES, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES, MATERIAIS, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES E AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES, BEM COMO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES UMA FORMAÇÃO CONTINUADA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL COM NOVAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO, CONTRIBUINDO COM ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO EM CONSONÂNCIA COM O PNE (PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO), VISANDO A EFICIÊNCIA, QUALIDADE E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2024

META FÍSICA - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO AO PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE TOTAL: 335,00 UNIDADE DE MEDIDA: CRIANÇAS ATENDIDAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 308.508,59

JUSTIFICATIVA

ATENDER AS CRIANÇAS DA CRECHE MUNICIPAL E PRÉ ESCOLAR, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS
ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSIM COMO AMPLIAR A OFERTA DESTA MODALIDADE, PARA QUE
POSSAMOS DAR ATENDIMENTO DE ACORDO COM A DEMANDA QUE TENDE A AUMENTAR.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB/INFANTIL 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2071

META FÍSICA - Nº DE ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: Nº DE ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 637.578,33

JUSTIFICATIVA

Atender as crianças da Creche Municipal e Pré Escolar, visando o desenvolvimento das atividades da Educação Infantil, ampliando a oferta desta modalidade, para que possamos dar atendimento de acordo com a demanda que tende a aumentar.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025

META FÍSICA - COMUNIDADE ATENDIDA
QUANTIDADE TOTAL: 50,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.061.000,00

JUSTIFICATIVA

OFERECER MELHORES CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA, DANDO ASSIM MELHOR SUPORTE DENTRO DAS ATIVIDADES A ELA DIRECIONADA, PODENDO OFERECER UM ATENDIMENTO AO PÚBLICO QUE DELA NECESSITA COM MAIS QUALIDADE.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ATIVIDADE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2026

META FÍSICA - RECUPERAÇÃO DE LUMINÁRIAS
QUANTIDADE TOTAL: 29,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 66.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER A PARTE DE RUAS QUE A CIDADE JÁ POSSUI ILUMINADAS, E CONFOR ME DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO TRABALHAR PARA MELHORIA DAS DEMAIS RUAS QUE FOREM CRIADA S CONFORME
DESENVOLVIMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUEFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS E CEMITÉRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

META FÍSICA - ABERTURA DE RUAS URBANAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: KM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 684.148,68

JUSTIFICATIVA

FAZER DO PERÍMETRO URBANO UM LOCAL AGRAVÁVEL DE VIVER, COM RUAS E PRAÇAS LIMPAS E BEM
ARBORIZADAS, PRESERVAR A ÁREA DO CEMITÉRIO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS E CHÁCARAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2028

META FÍSICA - RECUPERAÇÃO ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 280.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER AS RUAS LIMPAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MNUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FITHA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA
QUANTIDADE TOTAL: 148,00 UNIDADE DE MEDIDA: KM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 303.341,83

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FITHA, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

OS DO FITHA,

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SEMMAAGRI
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL
QUANTIDADE TOTAL: 500,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PRODUTOR RURAL ATENDIDO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 416.724,00**

JUSTIFICATIVA

ADEQUAR DO CORPO TÉCNICO E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA À REALIDADE DO MUNICÍPIO, CRIANDO
CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE, DE FORMA A PERMITIR O ATENDIMENTO DOS
ANSEIOS DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Abastecimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 605

PROGRAMA: CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ATIVIDADE APOIO AGROPECUÁRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2031

META FÍSICA - ATENDIMENTO A PROPRIEDADES RURAIS
QUANTIDADE TOTAL: 150,00 UNIDADE DE MEDIDA: PROPRIEDADES ATENDIDAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 27.830,00

JUSTIFICATIVA

CAPACITAR O PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS ATIVIDADES LIGADAS A PRODUÇÃO RURAL, NO MANUSEIOS DE TÉCNICAS DE PRODUÇÃO, ATRAVÉS DE CURSOS E SEMINÁRIOS QUE VISEM O USO RACIONAL DA PROPRIEDADE COM MULTIPLICIDADE DE ATIVIDADES DE FORMA A TRANSFORMAR CADA PROPRIEDADE EM UMA EMPRESA RENTÁVEL, BUSCANDO AINDA INTRODUIR NAS PROPRIEDADES CULTURAS ORGÂNICA E SUSTENTÁVEL. OFERECER SUPORTE TÉCNICO, APOIAR O PRODUTOR COM OFERTA DE HORAS MÁQUINA E OUTROS EQUIPAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICAS, QUE DISPUSER A SECRETARIA.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

META FÍSICA - ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL
QUANTIDADE TOTAL: 4.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PRODUTOR RURAL ATENDIDO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 57.350,00

JUSTIFICATIVA

QUALIFICAR O PRODUTOR RURAL PARA ADMINISTRAR SUA PROPRIEDADE DE FORMA A PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, APROVEITANDO PARA AGREGAR VALOR AO SEU PRODUTO, POR SUA ORIGEM LIMPA. **BUSCAR** MODERNAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO/PRESERVAÇÃO E DISSEMINAR NO MEIO RURAL DO MUNICÍPIO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMSAU

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 563.470,67

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMSAU

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2034

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO CONSELHO

QUANTIDADE TOTAL: 75,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.365,79

JUSTIFICATIVA

MANter o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: REDE BÁSICA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 401.607,96

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDES E PROGRAMAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS AMBULATORIAL, COM VISTAS AO COMBATE PREVENTIVO DE AGRAVOS.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2036

META FÍSICA - ATENDIMENTO AOS PACIENTES

QUANTIDADE TOTAL: 75,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 87.051,36

JUSTIFICATIVA

GARANTIR OFERTA CONTÍNUA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E OUTROS
RELACIONADOS A AGRAVOS E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS INSERIDOS NA REDE DE CUIDADOS PARA
USUÁRIOS DO SUS/MIRANTE DA SERRA, FACILITANDO O ACESSO RACIONAL DO S USUÁRIOS AOS
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E OUTROS PADRONIZADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS -
REMUME.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - R. PRÓPRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2037

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 64.839,43

JUSTIFICATIVA

GARANTIR OFERTA CONTÍNUA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E OUTROS
RELACIONADOS A AGRAVOS E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS INSERIDOS NA REDE DE CUIDADOS PARA
USUÁRIOS DO SUS/MIRANTE DA SERRA, FACILITANDO O ACESSO RACIONAL DO S USUÁRIOS AOS
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E OUTROS PADRONIZADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS -
REMUME.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2038

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 40.140,00

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DE
PROFISSIONAIS EM SAÚDE E PESSOAL DE APOIO QUE PRESTAM SERVIÇOS NO PROGRAMA, COM VISTA AO
COMBATE PREVENTIVO DE DOENÇAS.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - R. PRÓPRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2039

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 12.933,75

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DE
PROFISSIONAIS EM SAÚDE E PESSOAL DE APOIO QUE PRESTAM SERVIÇOS NO PROGRAMA, COM VISTA AO
COMBATE PREVENTIVO DE DOENÇAS.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 448.188,00

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS D E SAÚDE ATRAVÉS DA
MANUTENÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS AO PROG RAMA, COM VISITAS AS
FAM LIAS CADASTRADAS.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - R. PRÓPRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2041

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 243.151,31

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS D E SAÚDE ATRAVÉS DA
MANUTENÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS AO PROG RAMA, COM VISITAS AS
FAMÍLIAS CADASTRADAS.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 144.000,00

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DE
PROFISSIONAIS INSERIDOS NOS PROGRAMAS, QUE PRESTAM SERVIÇOS, COM VISTAS AO COMBATE
PREVENTIVO DE AGRAVOS.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - R. PRÓPRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2043

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 135.670,99

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAV
PROFISSIONAIS INSERIDOS NOS PROGRAMAS, QUE PRESTAM SERVIÇOS, COM V
PREVENTIVO DE AGRAVOS.

É DA MANUTENÇÃO DE
ISTAS AO COMBATE

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: UNIDADE MISTA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044

META FÍSICA - MATERIAL DE CONSUMO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 804.047,13

JUSTIFICATIVA

MANter a UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS EM PLENA
FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

S CONDIÇÕES DE
DE MÉDIA E ALTA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: UNIDADE MISTA DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - R. PRÓPRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2045

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.739.923,40

JUSTIFICATIVA

MANTER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS EM PLENA
FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

S CONDIÇÕES DE
DE MÉDIA E ALTA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2046

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 194.634,40

JUSTIFICATIVA

POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DE PROFISSIONAIS DANDO CONDIÇÕES DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2047

META FÍSICA - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM RISCO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 42.985,00

JUSTIFICATIVA

ASSEGURAR AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. TRATA-SE DE UM ESPAÇO DE PROTEÇÃO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL OU QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS. ESTÁ PREVISTO NO ARTIGO 101, INCISO VII, DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DEVENDO SER OBSERVADO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 90, 91, 92, 93 E 94 (NO QUE COUBER) DA REFERIDA LEI.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2048

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 480.413,03

JUSTIFICATIVA

OFERECER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA QUE A ASSISTÊNCIA SOCIAL SE JA USUFRUÍDA POR QUEM
DELA NECESSITAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS, PRIORIZANDO A PROTEÇÃO À FAMÍLIA,
À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E A VELHICE; GARANTIR O AMPARO ÀS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES CARENTES, OU EM SITUAÇÃO DE RISCO E OU VULNERABILIDADE SOCIAL.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CONSELHOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2049

META FÍSICA - ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM RISCO
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 45.645,00

JUSTIFICATIVA

OFERECER OS MEIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CONSELH O TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. QUE REPRESENTAM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA CMAS - IGD SUAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2072

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO CONSELHO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 2.100,00**

JUSTIFICATIVA

OFERECER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CON SELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2073

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO CONSELHO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 3.255,00**

JUSTIFICATIVA

OFERECER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICI
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PAL DOS DIREITOS DA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2050

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL

QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 209.264,51

JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, A FIM DE
QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA QUE DEPENDER DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE AÇÕES
QUE ENVOLVEM TRABALHOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DEVIDAMENTE PLANEJADOS.

GARANTIR MELHORIA DE

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2051

META FÍSICA - AÇÃO ADMINISTRATIVA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 33.700,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER FAMÍLIAS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LIGADAS A GESTÃO DE CONDIÇÕES; A GESTÃO DE BENEFÍCIOS; ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, EM ESPECIAL A QUELAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ATUALIZAR E REVISAR OS DADOS CONTIDOS NO CADASTRO ÚNICO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO S.U.A.S. - FUNDO A FUNDO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO E ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS - FUNDO A FUNDO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2052

META FÍSICA - MATERIAL DE CONSUMO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.296,00

JUSTIFICATIVA

ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS, A FIM DE IMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2053

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 60.000,00**

JUSTIFICATIVA

OFERECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES DEVIDAMENTE PLANEJADAS, DE MANEIRA SISTEMÁTICA A FIM DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DE GRÁVIDAS E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU EM ESTADO DE CARÊNCIA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2054

META FÍSICA - DESPESA COM PESSOAL
QUANTIDADE TOTAL: 13,00 UNIDADE DE MEDIDA: MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 294.891,90

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O ACESSO À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO: OS
OFERECIDOS PELA UNIÃO, PELO ESTADO, QUE CHEGAM AO CIDADÃO ATRAVÉS DO MUNICÍPIO, A FIM DE QUE O
CIDADÃO QUE POSSUI O PERFIL SÓCIO ECONÔMICO ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL ALCANCE SEUS DIREITOS QUANTO A PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS E RECEBIMENTO DE
BENEFÍCIOS.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA -
SERRA PREVI
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DO RPPS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 997

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - RESERVA ORÇAMENTÁRIA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 75.008,03

JUSTIFICATIVA

ABERTURA DE CRÉDITO A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - RESERVA ORÇAMENTÁRIA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 433.640,92

JUSTIFICATIVA

ABERTURA DE CRÉDITO A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	31.222.982,74	32.628.016,96	21,13	10,82	32.159.672,22	35.119.166,06	21,13	10,82	33.124.462,39	37.800.514,39	21,13	10,82
Receitas Primárias (I)	31.110.180,46	32.510.138,58	21,05	10,42	32.043.485,87	34.992.287,66	21,05	10,42	33.004.790,45	37.663.948,82	21,05	10,42
Despesa Total	31.222.982,74	32.628.016,96	21,13	10,82	32.159.672,22	35.119.166,06	21,13	10,82	33.124.462,39	37.800.514,39	21,13	10,82
Despesas Primárias (II)	30.572.492,77	31.948.254,94	20,69	8,51	31.479.910,20	34.376.848,94	20,68	8,48	32.414.111,08	36.989.885,54	20,68	8,44
Resultado Primário (III) = (I - II)	537.687,69	561.883,64	0,36	(98,09)	563.575,67	615.438,72	0,37	(98,06)	590.679,37	674.063,29	0,38	(98,02)
Resultado Nominal	-144.443,04	-150.942,97	(0,10)	(100,51)	-150.942,97	-164.833,50	(0,10)	(100,52)	-157.735,41	-180.002,30	(0,10)	(100,53)
Dívida Pública Consolidada	1.515.071,76	1.583.249,98	1,03	(94,62)	1.364.128,78	1.489.662,73	0,90	(95,30)	1.206.393,38	1.376.695,26	0,77	(95,96)
Dívida Consolidada Líquida	-19.646.964,14	-20.531.077,52	(13,30)	(169,73)	-19.797.907,11	-21.619.809,51	(13,01)	(168,22)	-19.955.642,51	-22.772.703,24	(12,73)	(166,76)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previsas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.505.444,86	16,24	(16,89)	29.929.782,83	21,59	10,53	7.424.337,97	32,99
Receitas Primárias (I)	21.838.936,53	15,76	(19,35)	28.430.239,11	20,51	4,99	6.591.302,58	30,18
Despesa Total	22.274.698,89	16,07	(17,74)	29.929.782,83	21,59	10,53	7.655.083,94	34,37
Despesas Primárias (II)	23.656.285,71	17,07	(12,64)	25.008.466,21	18,04	(7,65)	1.352.180,50	5,72
Resultado Primário (III) = (I-II)	21.892,02	0,02	(99,92)	3.947.655,02	2,85	(85,42)	3.925.763,00	17.932,39
Resultado Nominal	-239.356,11	(0,17)	(100,88)	3.630.456,99	2,62	(86,59)	3.869.813,10	(1.616,76)
Dívida Pública Consolidada	839.132,02	0,61	(96,90)	969.529,34	0,70	(96,42)	130.397,32	15,54
Dívida Consolidada Líquida	-17.868.641,92	(12,89)	(165,99)	-19.364.298,10	(13,97)	(171,51)	-1.495.656,18	8,37

Fonte Receita Total = Balanço Orçamentário - RREO
 Fonte Despesa Total = Balanço Orçamentário - RREO
 Fonte Receit Primária = Anexo Resultado Primário - RREO
 Fonte Despesa Primária = Anexo Resultado Primário - RREO
 Resultado Nominal = Anexo Resultado Nominal - RREO
 Dívida consolidada = Anexo Resultado Nominal - RREO
 Dívida consolidada Líquida = Anexo Resultado Nominal - RREO

Adinaldo de Andrade
 Prefeito Municipal

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	24.004.040,13	6,63	25.595.992,75	0,74	25.785.747,50	31.222.982,74	21,09	32.159.672,22	3,00	33.124.462,39	3,00	
Receitas Primárias (I)	22.832.845,97	7,04	24.439.804,01	4,94	25.646.680,50	31.110.180,46	21,30	32.043.485,87	3,00	33.004.790,45	3,00	
Despesa Total	24.004.040,13	6,63	25.595.992,75	0,74	25.785.747,50	31.222.982,74	21,09	32.159.672,22	3,00	33.124.462,39	3,00	
Despesas Primárias (II)	22.415.086,76	5,54	23.656.285,71	6,37	25.163.269,06	30.572.492,77	21,50	31.479.910,20	2,97	32.414.111,08	2,97	
Resultado Primário (III) = (I - II)	417.759,21	87,55	783.518,30	(38,30)	483.411,44	537.687,69	11,23	563.575,67	4,81	590.679,37	4,81	
Resultado Nominal	-3.248.337,83	(86,70)	-432.158,01	(68,02)	-138.223,00	-144.443,04	4,50	-150.942,97	4,50	-157.735,41	4,50	
Dívida Pública Consolidada	839.132,02	15,54	969.528,34	71,17	1.659.514,79	1.515.071,76	(8,70)	1.364.128,78	(9,96)	1.206.393,38	(11,56)	
Dívida Consolidada Líquida	-17.868.641,92	8,37	-19.364.298,10	0,71	-19.502.521,10	-19.646.964,14	0,74	-19.797.907,11	0,77	-19.955.642,51	0,80	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	26.288.264,59	1,75	26.747.812,42	(3,60)	25.785.747,50	32.628.016,96	26,54	35.119.166,06	7,63	37.800.514,39	7,63	
Receitas Primárias (I)	25.005.619,59	2,14	25.539.595,19	0,42	25.646.680,50	32.510.138,58	26,76	34.992.287,66	7,63	37.663.948,82	7,63	
Despesa Total	26.288.264,59	1,75	26.747.812,42	(3,60)	25.785.747,50	32.628.016,96	26,54	35.119.166,06	7,63	37.800.514,39	7,63	
Despesas Primárias (II)	24.548.106,42	0,70	24.720.818,57	1,79	25.163.269,06	31.948.254,94	26,96	34.376.848,94	7,60	36.989.885,54	7,60	
Resultado Primário (III) = (I - II)	457.513,18	78,96	818.776,62	(40,96)	483.411,44	561.883,64	16,23	615.438,72	9,53	674.063,29	9,53	
Resultado Nominal	-3.557.449,66	(87,31)	-451.605,12	(69,39)	-138.223,00	-150.942,97	9,20	-164.833,50	9,20	-180.002,30	9,20	
Dívida Pública Consolidada	918.983,82	10,25	1.013.157,12	63,80	1.659.514,79	1.583.249,98	(4,60)	1.489.662,73	(5,91)	1.376.695,26	(7,58)	
Dívida Consolidada Líquida	-19.569.021,89	3,41	-20.235.691,51	(3,62)	-19.502.521,10	-20.531.077,52	5,27	-21.619.809,51	5,30	-22.772.703,24	5,33	

Adinoldo de Andrade
Prefeito Municipal

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Total	24.004.040,13	25.595.992,75	25.785.747,50	31.222.982,74	32.159.672,22	33.124.462,39
Receita de Rendimentos	1.171.194,16	1.156.188,74	139.067,00	112.802,28	116.186,35	119.671,94
Receitas de Alienação	-	-	-	-	-	-
Meta de Crescimento da Receita	3,50	3,50	3,50	3,00	3,00	3,00
Receita Corrente Líquida	22.567.112,41	27.079.418,06	25.407.774,92	28.175.151,58	29.020.406,13	29.891.018,31

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

	24.004.040,13	25.595.992,75	25.785.747,50	31.222.982,74	32.159.672,22	33.124.462,39
Despesa Total	290.258,17	146.304,18	138.223,00	144.443,04	150.942,97	157.735,41
Amortização do Principal - Cat. 46	-	-	-	-	-	-
Juros e Serviços da Dívida - Cat. 32	383.584,42	383.584,42	412.819,22	431.396,08	450.808,91	471.095,31
Reserva de Contingência - Cat. 99	915.110,78	1.409.818,44	71.436,22	74.650,85	78.010,14	81.520,59
Reserva de Contingência - Previdenciária - Cat. 77/97	4.8963	4.8000	4.5000	4.5000	4.5000	4.5000
Taxa de Inflação - Boleim Focus Economia	1.0490	1.0480	1.0450	1.0450	1.0450	1.0450
Índice para o Cálculo Corrente	1.0952	1.0450	1.0000	1.0450	1.0920	1.1412
Índice para o Cálculo Constante	133.927.820,10	138.615.293,80	143.466.820,09	147.770.833,96	152.205.958,98	156.770.077,75
PIB Rondonia(2014)	129.398.860,00					

MEMÓRIA DO NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

	839.132,02	969.528,34	1.659.514,79	1.515.071,76	1.364.128,78	1.206.393,38
Dívida Consolidada (RGF 6º Bim. Resultado Nominal)	(17.868.641,92)	(19.364.298,10)	(19.502.521,10)	-	(19.797.907,11)	(19.955.642,51)
Passivos Reconhecidos (Balanço Patrimonial)	18.707.773,94	20.333.827,44	19.850.416,00	19.312.728,31	18.749.152,64	18.158.473,27
Dívida Consolidada Líquida						
Deduções						

Formulas Utilizadas

Amortização da Dívida = Valor Anterior + Inflação
 DC = DC Anterior - Amortização + Passivos Reconhecidos
 DCL = DC - Deduções
 Deduções = Deduções Anterior + Resultado Primário
 Resultado Nominal = DCL Atual - DCL Anterior
 Índice de Valor Constante
 Índice de Valor Corrente = Valor Nominal / 100 + 1

PIB - RONDONIA <http://www.sep.org.br/lj/ploads/Arquivos/PDF/PIBRondonia/Resumo%20Produto%20Interno%20Municipal%202014.pdf>
https://www.canara.leg.br/internet/comissao/index/misao/calado/DO2020/proposais/Anexos/Anexo_IV.pdf
<https://br.advin.com/economia/boletim-focus/2019-04-19>

A. Dinardo de Andrade
 Prefeito Municipal

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	24.355.044,04	74,62%	32.638.102,09	134,01%	27.016.880,33	83%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	24.355.044,04	74,62%	32.638.102,09	134,01%	27.016.880,33	82,78%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	-24.238.911,12	188,43%	-12.863.927,01	53,07%	1.487.340,90	-11,56%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	-24.238.911,12	188,43%	-12.863.927,01	53,07%	1.487.340,90	-11,56%

Fonte Balanço Patrimonial Contabilidade

Adinildo de Andrade
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00			0,00
Alienação de Bens Imóveis					
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00			0,00
Regime Geral de Previdência Social					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
<u>SALDO FINANCEIRO</u>					
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00		0,00

Nota :

Adinaldo de A. Andrade
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No <Exercício>	Até o <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)	3.052.540,28	3.052.540,28	3.674.462,17	3.274.678,12
Receita de Contribuições dos Segurados	840.933,50	840.933,50	793.807,45	786.918,45
Pessoal Civil	840.933,50	840.933,50	793.807,45	786.918,45
Ativo	840.933,50	840.933,50	793.807,45	786.918,45
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	1.055.418,04	1.055.418,04	1.498.061,02	1.105.343,97
Pessoal Civil	964.912,49	964.912,49	1.498.061,02	1.090.077,66
Ativo	964.912,49	964.912,49	1.498.061,02	1.090.077,66
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciários	90.505,55	90.505,55	-	15.266,31
Receita Patrimonial	1.156.188,74	1.156.188,74	1.382.593,70	1.381.589,94
Receitas Imobiliárias	1.035.974,87	1.035.974,87	1.382.593,70	1.305.336,31
Receitas de Valores Mobiliários	120.213,87	120.213,87	-	76.253,63
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-

Adinildo de Andrade
Prefeito Municipal

Outras Receitas Correntes	-	-	825,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	825,76
Receita de Aporte Periódico de Valores Predeterminados (II)	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.052.540,28	3.052.540,28	3.674.462,17
			3.274.678,12

DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o <Exercício>	Até o <Exercício Anterior>	Até o <Exercício>	Até o <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.686.702,26	1.446.702,06	327.484,26	290.565,03	327.484,26	290.565,03	-	-
Despesas Correntes	1.674.302,26	1.434.302,06	316.033,76	287.356,03	316.033,76	287.356,03	-	-
Despesas de Capital	12.400,00	12.400,00	11.450,50	3.209,00	11.450,50	3.209,00	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	1.298.784,00	1.538.784,00	1.193.449,81	1.015.866,89	1.193.449,81	1.015.866,89	-	-
Benefícios - Civil	1.298.784,00	1.538.784,00	1.193.449,81	1.015.866,89	1.193.449,81	1.015.866,89	-	-
Aposentadorias	480.000,00	720.000,00	663.309,90	500.031,94	663.309,90	500.031,94	-	-
Pensões	120.000,00	120.000,00	105.842,75	96.616,25	105.842,75	96.616,25	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	698.784,00	698.784,00	424.297,16	419.218,70	424.297,16	419.218,70	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-

Adinaildo de Andrade
Prefeito Municipal

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.985.486,26	2.985.486,06	1.520.934,07	1.306.431,92	1.520.934,07	1.306.431,92	1.015.866,89	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	67.054,02	67.054,22	2.153.528,10	1.968.246,20	2.153.528,10	1.968.246,20		

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.011.000,37

APOORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	APOORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	- 1.062.954,97

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa e Equivalente de Caixa	703.416,01	959.475,79
Investimentos e Aplicações	16.320.569,83	12.848.026,98
Outros Bens e Direitos	128.215,35	142.935,65

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (IX)				
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)		-	-	-

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

DESPESAS - PLANO FINANCEIRO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o <Exercício>	Até o <Exercício Anterior>	Até o <Exercício>	Até o <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 08/03/2019, às 13:14:51. Assinado Digitalmente no dia 08/03/2019, às 13:14:51.

Adinildo de Andrade
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMI - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017			-	13.807.502,77
2018	2.830.647,01	2.677.258,80	153.388,21	13.960.890,98
2019	3.093.596,85	1.336.406,05	1.757.190,80	15.718.081,78
2020	3.279.465,29	1.343.395,39	1.936.069,90	17.654.151,68
2021	3.399.406,80	1.359.068,76	2.040.338,04	19.694.489,72
2022	3.484.493,15	1.366.352,58	2.118.140,57	21.812.630,29
2023	3.521.858,61	1.414.314,00	2.107.544,61	23.920.174,90
2024	3.552.236,10	1.395.715,18	2.156.520,92	26.076.695,82
2025	3.538.806,92	1.465.557,85	2.073.249,07	28.149.944,89
2026	3.477.551,97	1.687.054,98	1.790.496,99	29.940.441,88
2027	3.424.526,10	1.812.094,67	1.612.431,43	31.552.873,31
2028	3.355.701,94	1.977.407,83	1.378.294,11	32.931.167,42
2029	3.307.429,39	2.032.141,27	1.275.288,12	34.206.455,54
2030	3.261.740,04	2.034.468,96	1.227.271,08	35.433.726,62
2031	3.222.679,61	2.006.422,23	1.216.257,38	36.649.984,00
2032	3.180.986,24	1.980.059,02	1.200.927,22	37.850.911,22
2033	3.076.764,96	2.240.110,33	836.654,63	38.687.565,85
2034	3.010.217,35	2.330.398,14	679.819,21	39.367.385,06
2035	2.998.018,10	2.177.696,85	820.321,25	40.187.706,31
2036	2.952.502,23	2.179.009,87	773.492,36	40.961.198,67
2037	2.916.741,27	2.143.351,74	773.389,53	41.734.588,20
2038	2.898.479,65	2.027.452,53	871.027,12	42.605.615,32
2039	2.873.834,04	1.955.858,51	917.975,53	43.523.590,85
2040	2.861.323,53	1.829.337,78	1.031.985,75	44.555.576,60
2041	2.849.232,58	1.715.480,38	1.133.752,20	45.689.328,80
2042	2.839.216,22	1.601.149,66	1.238.066,56	46.927.395,36
2043	2.829.952,69	1.491.705,31	1.338.247,38	48.265.642,74
2044	36.072,07	1.370.811,30	- 1.334.739,23	46.930.903,51
2045	22.454,06	1.292.400,68	- 1.269.946,62	45.660.956,89
2046	17.481,22	1.183.404,64	- 1.165.923,42	44.495.033,47
2047	12.283,28	1.086.124,43	- 1.073.841,15	43.421.192,32
2048	9.344,63	991.565,41	- 982.220,78	42.438.971,54
2049	5.225,16	904.382,00	- 899.156,84	41.539.814,70
2050	4.209,62	813.885,82	- 809.676,20	40.730.138,50
2051	3.291,08	727.997,50	- 724.706,42	40.005.432,08

2052	2.489,14	652.634,40	-	650.145,26	39.355.286,82
2053	1.764,20	584.453,38	-	582.689,18	38.772.597,64
2054	537,01	524.941,60	-	524.404,59	38.248.193,05
2055	-	469.556,52	-	469.556,52	37.778.636,53
2056	-	416.377,38	-	416.377,38	37.362.259,15
2057	-	368.829,32	-	368.829,32	36.993.429,83
2058	-	326.221,51	-	326.221,51	36.667.208,32
2059	-	288.481,26	-	288.481,26	36.378.727,06
2060	-	256.008,06	-	256.008,06	36.122.719,00
2061	-	227.415,62	-	227.415,62	35.895.303,38
2062	-	202.388,64	-	202.388,64	35.692.914,74
2063	-	179.768,93	-	179.768,93	35.513.145,81
2064	-	161.022,43	-	161.022,43	35.352.123,38
2065	-	143.668,82	-	143.668,82	35.208.454,56
2066	-	130.397,98	-	130.397,98	35.078.056,58
2067	-	117.939,90	-	117.939,90	34.960.116,68
2068	-	106.424,12	-	106.424,12	34.853.692,56
2069	-	95.938,15	-	95.938,15	34.757.754,41
2070	-	90.551,01	-	90.551,01	34.667.203,40
2071	-	84.095,12	-	84.095,12	34.583.108,28
2072	-	77.586,90	-	77.586,90	34.505.521,38
2073	-	71.211,82	-	71.211,82	34.434.309,56
2074	-	64.343,68	-	64.343,68	34.369.965,88
2075	-	60.349,40	-	60.349,40	34.309.616,48
2076	-	56.798,46	-	56.798,46	34.252.818,02
2077	-	53.668,73	-	53.668,73	34.199.149,29
2078	-	47.834,76	-	47.834,76	34.151.314,53
2079	-	43.588,70	-	43.588,70	34.107.725,83
2080	-	40.654,66	-	40.654,66	34.067.071,17
2081	-	34.430,63	-	34.430,63	34.032.640,54
2082	-	33.147,87	-	33.147,87	33.999.492,67
2083	-	30.896,22	-	30.896,22	33.968.596,45
2084	-	28.067,85	-	28.067,85	33.940.528,60
2085	-	22.623,38	-	22.623,38	33.917.905,22
2086	-	19.217,46	-	19.217,46	33.898.687,76
2087	-	16.557,10	-	16.557,10	33.882.130,66
2088	-	15.222,12	-	15.222,12	33.866.908,54
2089	-	12.866,97	-	12.866,97	33.854.041,57
2090	-	10.693,60	-	10.693,60	33.843.347,97
2091	-	10.099,03	-	10.099,03	33.833.248,94

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção	Aposentados	22.885,30	23.686,29	-	Redução Permanente da Despesa
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
TOTAL			22.885,30	23.686,29	24.515,31	-

Admirado de Andrade
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção	Aposentados	22.885,30	23.686,29	-	Redução Permanente da Despesa
					-	
					-	
					-	
					-	
TOTAL			22.885,30	23.686,29	24.515,31	-

Adriano de Amorim
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

Não existe qualquer previsão de Aumento Permanente de Receita ou Redução permanente de Despesa, que possa dar margem para Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada, e que portanto caso ocorra necessidade de ampliação de despesas, será efetuado o Impacto Necessário para cobrir tais despesas.

Adinaldo de Araújo
Prefeito Municipal

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais (2)	43.139,61	Abertura de Crédito a Partir da Reserva de Contigência	107.849,02
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas (3,4)	64.709,41		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	107.849,02	SUBTOTAL	107.849,02

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	107.849,02	Abertura de crédito A partir da Reserva de Contigência	323.547,06
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais (1)	215.698,04		
SUBTOTAL	323.547,06	SUBTOTAL	323.547,06
TOTAL	431.396,08	TOTAL	431.396,08

Nota: Após as datas Limites para o contingenciamento da despesa os mesmos poderão ser utilizados como Fonte de Recursos para abertura de créditos Adicionais nos Termos do Art. 91 do Decreto Lei 200/67

Fonte	Valor	Data Limite
1 Contrapartidas de Convenios	215.698,04	31/08/2019
2 Garantias de Setenças Judiciais	43.139,61	31/09/2018
3 Eventos Naturais (Enchentes)	32.354,71	30/04/2019
4 Epidemias e Serviços Assistenciais	32.354,71	31/07/2018
5 Reestimativa de Receita	107.849,02	30/04/2019
Total	431.396,08	

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
04 JUL. 2019 - 11 JUL. 2019

PUBLICADO


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

04 JUL. 2019 - 11 JUL. 2019

Publicado


Cleide Coleta Ferreira
Secretaria Mun. de Governo
Portaria n. 3852/2017